



**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbano**  
Rua Vitorio Bobbio 281 Centro  
CEP: 29.927-029  
Sooretama ES  
Tel.: 27 3199-0266

**PORTARIA Nº 005/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Parcelamento do Solo (CTPS), com a finalidade de aprovação de projetos de parcelamento do solo no Município de Sooretama, composta por equipe multidisciplinar do corpo técnico da Prefeitura Municipal, com poderes para:**

- a) emitir pareceres sobre o uso e ocupação do solo urbano, nos termos da Lei nº 1.411, de 27 de março de 2024 e da Lei Complementar nº 28, de 27 de março de 2024 (Plano Diretor);
- b) promover estudos para a edição de normas complementares ou de alterações da legislação municipal vigente sobre o uso e ocupação do solo urbano (Lei do Parcelamento do Solo);
- c) emitir pareceres, quando solicitado, sobre casos omissos os não perfeitamente definidos na Lei do Parcelamento do Solo e no Plano Diretor, submetendo-os ao Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano para providências.

**I – Presidente:** Secretária (o) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano  
Felipe Ribeiro Santos

**II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano**  
Gladiston Pereira de Souza Junior

**III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano**





**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbano**  
Rua Vitorio Bobbio 281 Centro  
CEP: 29.927-029  
Sooretama ES  
Tel.: 27 3199-0266

Déborah Pereira Santa Rosa

**IV – Secretaria Municipal de Obras**

Camila de Sousa Bernardo

**V – Secretaria Municipal de Obras**

Lidiane Peixoto

**VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Letícia Carnieli Paixão

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano de  
Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho de  
dois mil e vinte e cinco.**

Assinado por FELIPE RIBEIRO SANTOS 058.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
09/06/2025 16:06:34

**FELIPE RIBEIRO SANTOS**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano  
Decreto nº 1.405/2025**

